



**REQUERIMENTO Nº 1020 /2019 de 2019**

(Do Sr. Deputado **Reginaldo Sardinha**)

**Requer o encaminhamento de solicitação de informações à Secretaria de Segurança Pública.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos dos art. 60, inc. XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, inc. III; art. 39, § 2º, inc. XII e art. 40 ambos do Regimento Interno desta Casa, que seja solicitado à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, por intermédio da Mesa Diretora, sob pena de crime de responsabilidade, o envio de **informações, no prazo máximo de 30 dias, a respeito dos seguintes quesitos:**

1. Informar quantos servidores da Polícia Civil (de todas as carreiras) não receberam pagamento de indenização pecuniária classificados nos períodos:
  - a. Até o ano 1996;
  - b. De 1996 a 2006;
  - c. De 2006 até a presente data.
2. Informar o motivo pelo qual as indenizações não foram pagas, se for o caso;
3. Informar quais procedimentos estão em curso para a efetivação dos pagamentos, se for o caso.

**JUSTIFICAÇÃO**

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do DF, conforme estatui o art. 77, da LODF:



*15022/19*  
*15022/19*



**"Art. 77 A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder."**

Diante dos fatos expostos, conto com o apoio dos Nobres pares no sentido de aprovarem o presente Requerimento.

Sala das sessões, em \_\_\_\_\_ de 2019.

**REGINALDO SARDINHA**

Deputado Distrital



**Assunto:** Distribuição do Requerimento nº 1.020/19.

**Autoria:** Deputado (a) Reginaldo Sardinha (AVANTE)

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 02/10/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

